



DIREÇÃO DO FÓRUM- C O MARCA DE TOLEDO

**Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum -
CEP: 85.905 - 010 Fone: (45) 3277 4883**

Portaria Nº 20/2020

Suspensão do expediente forense remoto e dos prazos processuais.

A Doutora **Luciana Lopes do Amaral Beal**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Judiciário nº260/2020 e na Lei "R" nº 42, de 10 de julho de 2020,

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão do expediente forense remoto e dos prazos processuais nas repartições judiciais do Fórum desta Comarca, no dia **13 de julho de 2020**, alusivo à antecipação da comemoração, no ano de 2020, do feriado de aniversário do Município de Toledo (14 de Dezembro), sem prejuízo do atendimento jurisdicional das demandas urgentes em regime de plantão judiciário.

Publique-se no sistema Athos. **Registre-se. Encaminhe-se**, via SEI, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte (10/07/2020).

Luciana Lopes do Amaral Beal

Juíza de Direito Diretora do Fórum